

2014.



## Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN



CNPJ 08.096.596/0001-87

## PORTARIA N.º 008/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

## RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau médio no valor de 20%:
  - I. Giselle Larice Araújo Dantas Biomédica;
  - II. Lizy Karol dos Santos Enfermeira;
  - III. Rosaney Barbosa Pereira Dentista;
  - IV. Lourdes Cristina Gomes da Costa Técnica em Enfermagem;
  - V. Elzinete Maria Oliveira dos Santos Técnica em Enfermagem;
  - VI. Almir Queiroz dos Santos Motorista de Ambulância;
  - VII. Diego dias da Nóbrega Motorista de Ambulância.
- **Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 30 de janeiro de

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal